ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.295/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprova, por proposta da vereadora Eliane Costa Rosa, e eu, **KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte lei.

Art.1° Denomina de Rua Professor Ari Costa, a atual rua principal do Distrito de Açungui, que tem seu início na ponte sobre o rio Açungui e termina no entroncamento com as estradas de acesso as localidades de Jacaré e Ribeira dos Costa, com extensão aproximada de 456 m (quatrocentos e cinquenta e seis metros).

Art.2° O Executivo Municipal determina a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 21 de dezembro de 2021.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:3AF76DCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2021. Edição 2417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/